

PORTARIA Nº 4.151, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Processo nº 00190.020375/2008-61

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 3.035, de 26 de abril de 1999, adota, como fundamento deste ato, a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça os autos do Recurso Especial nº 1581445/PR, o Parecer de Força Executória nº 00417/2019/PGU/AGU, de 19 de dezembro de 2019 (da Coordenação de Atuação Estratégica da Procuradoria-Geral da União - PGU), a NOTA nº 00097/2019/CONJUR-CGU/AGU, de 27 de dezembro de 2019, aprovada pelo Despacho n. 00814/2019/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, resolve:

Restabelecer os efeitos da decisão proferida por meio da Portaria nº 1834, de 26 de setembro de 2013, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.020375/2008-61, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2013, Seção 2, fl. 02, que aplicou a penalidade de DEMISSÃO ao Senhor Valdemir Alberto Denuzzi, matrícula SIAPE nº 1072416.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 251, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, AURELIANO VOGADO RODRIGUES JUNIOR, Técnico Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FPE 101.2, da Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência da Diretoria de Transparência e Controle Social da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1653, de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2019, onde se lê: "com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03", leia-se: "com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o inciso I e o § 1º, do Art. 186, da Lei nº 8.112/90, bem como, o Art. 3º, § 5º, da Lei nº 12.618/2012".

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 97, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.115, de 25 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 187, Seção 2, p.56, de 26 de setembro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3.584, de 22 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 227, Seção 2, p. 49, de 25 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 48419.986164/2014-46.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 99, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.386, de 23 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 141, Seção 2, p.50, de 24 de julho de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3.590, de 22 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 227, Seção 2, p. 49, de 25 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 50000.014446/2017-46.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas nos arts. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0003299/2019-98, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso IV do artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 99, de 27 de junho de 2019, publicada no DOU, Seção 2, edição nº 127, de 4 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
IV - SÉRGIO HENRIQUE FURTADO COELHO, Membro Auxiliar da Presidência do CNMP;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON BARBOSA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 22.453, do encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Assessor Nível V da Presidência, código CC-5, previsto(a) na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Designar a servidora LARISSA ALVES OCAMPOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.301, para o encargo de substituta eventual do cargo em comissão mencionado no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, considerando o previsto na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Ofício nº 8259/2019 - PRMG/GPC, de 13 de novembro de 2019, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, acompanhado da manifestação favorável da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República LUCAS DE MORAIS GUALTIERI, CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA, MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA, MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA e WESLEY MIRANDA ALVES para comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado de Minas Gerais - GAECO/MG.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 29, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no PGEA CSMFP nº 1.00.001.000290/2019-44, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, a Procuradora da República BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA, lotada na Procuradoria da República no Amazonas, para participar do Curso de Aperfeiçoamento Dutch Visitors Programme on Human Rights 2020, na Holanda, no período de 1º a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 38, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício GABPC/PR/RS nº 245, de 21 de janeiro de 2020, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001364/2020-11, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República ANDREIA RIGONI AGOSTINI, FABIOLA DORR CALOY e FELIPE BRETANHA SOUZA, lotados na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para atuarem, em conjunto com o titular do 27º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, na Ação Penal nº 5032851-34.2019.404.7100, bem como nos feitos conexos (e/ou) dela decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 42, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1/GAB/JAC/PGR/2020, de 20 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Subprocurador-Geral da República JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA da designação contida na Portaria PGR/MPF nº 1052, de 4 de outubro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 67, de 9 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 47, caput e § 1º, 49, inciso XV, alíneas "d" e "e", e 66, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º A Portaria PGR/MPF nº 1052, de 4 de outubro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 67, de 9 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar, para compor grupo de trabalho, com o objetivo de auxiliar o Procurador-Geral da República na análise dos desdobramentos das investigações levadas a efeito pela força-tarefa designada pela Portaria PGR/MPF nº 217, de 3 de abril de 2014, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 61, de 7 de abril de 2014, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, os seguintes membros do Ministério Público:

LINDORA MARIA ARAUJO
ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
HERBERT REIS MESQUITA
LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA
LUANA VARGAS MACEDO
MARIA CLARA BARROS NOLETO
RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
VLADIMIR RICCELY LINS SANTOS
VLADIMIR BARROS ARAS

Parágrafo único. Os membros designados integrarão grupo de trabalho vinculado ao Gabinete do Procurador-Geral da República.

Art. 2º A coordenação do grupo será exercida pela Subprocuradora-Geral da República LINDORA MARIA ARAUJO.

Parágrafo único. Fica delegada à coordenadora atribuição para oficiar perante as 1ª e 2ª Turmas do Supremo Tribunal Federal, nos respectivos feitos.

Art. 4º A atuação no grupo se dará com dedicação exclusiva, com desoneração integral de seus membros na unidade de origem, exceto em relação aos Procuradores Regionais da República RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO e VLADIMIR BARROS ARAS, que atuarão com desoneração de 50%

